

Id:125266D58400C1C0



ESTADO DO PIAUÍ  
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO  
CNPJ: 06.772.859/0001-03

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O procedimento de Dispensa de Licitação que trata este processo, atendeu, em toda a sua tramitação, a legislação pertinente, consoante deliberação da Comissão Permanente de Licitação e parecer da assessoria jurídica deste município.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA TRATAR DA RETIFICAÇÃO E CORREÇÃO DAS NATUREZAS DOS EVENTOS JUNTO AO ESOCIAL, CORREÇÕES NAS BASE DE CÁLCULO DOS EVENTOS COM INCIDÊNCIA DE IR, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI E SUAS SECRETARIAS

**CONTATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO  
CNPJ 06.772.859/0001-03

**CONTRATADA:** GS SERVICOS ADMINISTRATIVOS, CNPJ 40.443.737/0001-01

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias

**VALOR:** R\$ 11.000,00 (onze mil reais).

**FONTE DE RECURSO:** FPM, FPM E OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS

**FUNDAMENTO:** Artigo 24, inciso II da lei 8.666/1993.

**RATIFICO** nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/1993 a Dispensa de Licitação Nº 022/2023, da Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato - PI.

São Raimundo Nonato - PI, 04 de agosto de 2023.

Carmelita de Castro Silva  
Prefeita Municipal  
CONTRATANTE

Id:0E28966C6B62C2EF



ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ: 01.865.085/0001-33

**ERRATA REFERENTE A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 101/2023 DE LICITAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO 027/2023.**

Devido a um erro de digitação, a Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Raimundo Nonato, faz publicar a presente errata, referente à publicação **EXTRATO DE CONTRATO Nº 101/2023 DE LICITAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO 027/2023**, publicado no Diário Oficial dos Municípios, Ano XXI • Teresina (PI) - Quarta-Feira, 19 de Julho de 2023 • Edição VDCCLXXVI, Pág. 216, Id :0B620C92DA46668E.

**ONDE SE LÊ:**

**VALOR** R\$ 47.175,00 (quarenta e sete mil, cento e setenta e cinco reais))

**LEIA-SE:**

**VALOR** R\$ 48.417,00 (quarenta e oito mil e quatrocentos e dezessete reais)

São Raimundo Nonato - PI, 20 de julho de 2023

Juçara Gonçalves de Castro  
Secretária Municipal de Saúde

Id:089B808AF53AC35C



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO  
GABINETE DA PREFEITA  
CNPJ: 06.772.859/0001-03



Decreto de Nº 0388/2023 São Raimundo Nonato-PI, 04 de Agosto de 2023.

Dispõe sobre a decretação de autorização para movimentação da conta pertencente a Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato-PI.

Carmelita de Castro Silva, prefeita municipal de cidade São Raimundo Nonato, estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na lei orgânica;

Considerando a segurança e o controle das movimentações a serem realizadas nas contas da através do Fundo Municipal de Assistência Social.

Decreta:

Decreta:

Art. 1 - Fica decretado unicamente que partir desta data que a Senhora **SILMARA OLIVEIRA SILVA**, portador do CPF de Nº **007.601.693-57**, RG de Nº **2.267.208 SSP/PI**, como Secretária Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato-PI, conforme portaria de nomeação de Nº 001/2021 de 01/01/2021 e a senhora **VALDENIA DE ASSIS COSTA**, portador do CPF de Nº **045.455.993-38**, RG de Nº **2.745.017 SSP/PI**, como **Secretário Municipal de Assistência Social**, conforme portaria de nomeação de Nº 204/2021 de 01/11/2021, estão autorizadas a realizarem conjuntamente movimentações nas conta corrente e nas contas aplicações vinculadas as correntes, tais como:

01- 59.987-5  
02- 56.823-6

Todas da **Agencia: 2660-3 do Banco do Brasil em São Raimundo Nonato**, pertencente ao **Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ de Nº 13.844.936/0001-40**.

Art. 2 - Podendo emitir cheques; abrir contas de depósitos; autorizar cobrança; receber, passar recibo e dar quitação; solicitar saldo, extratos e comprovantes; requisitar talonários de cheques; retirar cheques devolvidos; endossar cheque; requisitar cartão eletrônico; sustar/contrordenar cheques; cancelar cheques; baixar cheques; efetuar resgates/aplicações financeiras; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar saques-conta corrente; efetuar saque-poupança; efetuar pagamentos por meio eletrônico; efetuar transferências por meio eletrônico; efetuar movimentação financeira no RPG; consultar contas/aplicações programas repasse recursos federal -RPG; liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro/AASP; solicitar saldos/extratos de investimentos; emitir comprovantes; efetuar transferência p/ mesma titularidade-meio eletrônico; encerrar contas de depósitos; consultar obrigações do débito direto autorizado-da; cartão

transporte-autorizar débito/transferência meio eletrônico; atualizar faturamento pelo gerenciador financeiro.

Art. 3- Desde já fica revogado todas as autorizações anteriores de movimentação das contas supracitadas, pertencentes ao município de São Raimundo Nonato-PI e á Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 4- O presente decreto entrará em vigor a partir da data de 04/08/2023, revogadas as disposições em contrário

Registre-se, publique-se e cumpra-se:

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São Raimundo Nonato do Piauí, em 04 de Agosto de 2023.

CARMELITA DE CASTRO  
SILVA:34232907300  
Carmelita de Castro Silva

Prefeita Municipal